



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

*Lido e encaminhado
ao executivo municipal*

**Sandra Menezes dos Santos
Presidenta**

INDICAÇÃO Nº02/2017

Exm^a. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Aquidabã

TÂNIA MARIA ANDRADE ARAGÃO SANTOS, Vereadora desse município, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vem propor, ouvindo a Plenário, INDICAÇÃO Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de 2(dois) redutores de velocidade no Povoado Saco de Areia, de frente a igreja.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem a finalidade de atender ao pedido dos moradores daquela localidade.

Sala das sessões da Câmara municipal de Aquidabã, 16 de março de 2017



**TÂNIA MARIA ANDRADE ARAGÃO SANTOS
VEREADORA**


Cristiano Azevedo Silva
Assessor de Controle Interno
Recd em 15-03-2017